CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
Celícia
02

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 22/12/12
Celícia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2977 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012:
Concede a **MEDALHA DO MERITO ENGENHEIRO BELFORT ROXO** ao Ilmº. Sr. **HAROLDO PEREIRA DA COSTA".**

Autoria: Vereador NUNA

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO ENGENHEIRO BELFORT ROXO** ao Ilmº. Sr. **HAROLDO PEREIRA DA COSTA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2977 DE 11/12/12.
Concede a **MEDALHA DO MÉRITO ENGENHEIRO BELFORT ROXO** ao Ilmº. Sr. **HAROLDO PERREIRA DA COSTA".**

Autoria: **Ver. NUNA**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido a **MEDALHA DO MÉRITO ENGENHEIRO BELFORT ROXO** ao Ilmº. Sr. **HAROLDO PERREIRA DA COSTA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente